

Projeto de Lei nº. 484/16

AO EXPEDIENTE

Em: 20 SET 2016

Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

20 SET 2016

Protocolo: 532/16

Processo: 532/16



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

20 SET 2016

1º Secretária Legislativa

MENSAGEM N. 181, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 65, inciso III, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, até o montante de R\$ 29.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO."

Senhores Deputados, a presente propositura visa dar cobertura orçamentária às despesas correntes à Unidade Orçamentária Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO, até o montante de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), alocados na natureza de despesa constante do Anexo I, por solicitação e justificativas da referida Unidade observadas no Ofício nº 2440/GAB/IPERON, de 23 de agosto de 2016, e documentação que acompanha o Projeto de Lei em pauta.

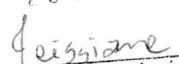
Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante os mandamentos legais dispostos no inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual para o presente exercício, com recurso até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, consequentemente com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

SECRETARIA LEGISLATIVA
RECEBIDO

20 SET 2016


Servidor (nome legível)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PROJETO DE LEI DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, até o montante de R\$ 29.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, até o montante de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), em favor da Unidade Orçamentária Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO, a serem alocados conforme Anexo I desta Lei, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes, no presente exercício.

Parágrafo único. O superavit financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2015, apurado no balanço patrimonial.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON - FUNPRERO			29.000.000,00
13.011.09.272.1019.2854	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	3390	3240	29.000.000,00
			TOTAL	R\$ 29.000.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
DIRETORIA TÉCNICA



OFÍCIO Nº. 2440 /GAB/IPERON

Porto Velho, 23 de agosto de 2016.

À Sua Excelência o Senhor

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – **SEPOG**

Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas

Curvo 2, 6º andar – Edifício Cautário – Complexo Rio Madeira

Porto Velho - RO

Assunto: **Créditos Orçamentários complementar**

Senhor Secretário,

1. Vimos solicitar a liberação de crédito orçamentário ao Fundo Previdenciário Financeiro – UG 13011, para o exercício de 2016, no valor de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), conforme descrito no quadro abaixo:

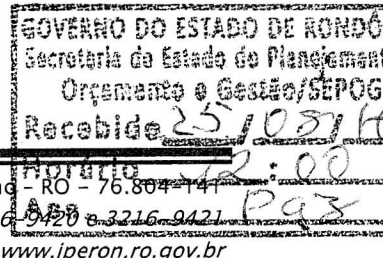
Créditos Orçamentários		
Fundo Previdenciário Financeiro do IPERON		UG: 13011
Programa: 09.272.1019	Ação: 2854	Fonte: 3240
Elemento de Despesa: 31.90-01	Inativos	R\$ 25.000.000,00
Elemento de Despesa: 31.90-03	Pensionistas	R\$ 4.000.000,00
Total de Créditos		R\$ 29.000.000,00

2. Importante registrar que tais valores foram inseridos na definição da despesa para LOA 2016, emitida pelo IPERON, conforme Ofício n. 1918/GAB/IPERON de 28/07/2015, contudo, essa Secretaria sugeriu uma redução significativa na cota orçamentária do Fundo Previdenciário Capitalizado, mas principalmente do Fundo Previdenciário Financeiro.

3. Mesmo com pedido de reconsideração (vide Ofício n. 2515/DAF/GAB/IPERON), os valores disponibilizados ficaram aquém da dotação orçamentária necessária para cobrir despesas com aposentados e pensionistas no exercício de 2016.

4. Temos centenas de processos tramitando e que possivelmente serão incluídos na folha de pagamento neste exercício, tão somente se houver a disponibilidade orçamentária para isso.

Assinatura





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
DIRETORIA TÉCNICA



5. Portanto, o pedido expresso no item 1 deste ofício visa complementar a dotação orçamentária existente, e com isso evitar o colapso da não cobertura das despesas com a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Estado de Rondônia.

Respeitosamente,


Maria Rejané Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

UNIDADE GESTORA: 130011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 08:42:17
DATA EMISSÃO: 31/08/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	915.069.239,57	794.990.830,64	PASSIVO CIRCULANTE	7.361,28	5.636.999,30
Caixa e Equivalentes de Caixa	58.192.171,23	62.923.534,29	Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	9.336.932,22	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Valores Restituíveis	4.720,80	0,00	Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	1.342,88	1.342,88
Demais Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a CP	0,00	0,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo	856.872.347,54	722.730.364,13	Obrig de Repartição a outros Entes	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Valores Restituíveis	6.018,40	5.635.656,42
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Apropriações de Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	356.503.454,23	399.599.047,32	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	793.689.466,44	659.142.463,26
Ativo Realizável a Longo Prazo	346.792.951,94	394.347.008,06	Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Créditos a Longo	346.792.951,94	394.347.008,06	Empréstimos e Financiamentos LP	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	793.689.466,44	659.142.463,26
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações de Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	793.696.827,72	664.779.462,56
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado	9.710.502,29	5.252.039,26			
Bens Moveis	0,00	0,00			
Bens Imoveis	9.710.502,29	5.252.039,26	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00	Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Resultados Acumulados		
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00	Superavit/Déficits do Exercício	-64.712.550,54	631.366.750,52
			Superáv/Défic de Exerc Anter	529.810.415,40	-101.812.908,73
			Ajustes de exerc anteriores	12.778.001,22	256.573,61
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	477.875.866,08	529.810.415,40
TOTAL DO ATIVO	1.271.572.693,80	1.194.589.877,96	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.271.572.693,80	1.194.589.877,96

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO(I)			PASSIVO(II)		
ATIVO FINANCEIRO	58.196.892,03	62.923.534,29	PASSIVO FINANCEIRO	7.361,28	5.636.999,30
ATIVO PERMANENTE	1.213.375.801,77	1.131.666.343,67	PASSIVO PERMANENTE	793.689.466,44	659.142.463,26
			SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	477.875.866,08	529.810.415,40

Quadro das Contas de Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		



TOTAL			TOTAL		
-------	--	--	-------	--	--

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	58.189.530,75	57.286.534,99
Ordinária	5.634.358,82	
Vinculado	52.555.171,93	57.286.534,99
COTA-PARTE DA COMPENS FINANC DE RECUR HIDRICO	5.292.491,66	
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS P/ENTIDADES	47.262.680,27	57.286.534,99

